

DECRETO LEGISLATIVO N° 333/14 AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

"Aprova as contas do Ordenador de Despesas, Sr. Max Rodrigues Lemos, Prefeito Municipal"

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Queimados, relativas ao exercício de 2013, do Ordenador de Despesas Sr. Max Rodrigues Lemos, Prefeito Municipal.

Art.2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente